

A VELHA GUARDA

ÓRGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Editor:

ALCINDO DIAS PEREIRA

Propriedade da Empresa de A VELHA GUARDA

Director:

VITORINO SIMÕES LOPES SAMPAIO

Redacção e Administração: Rua 31 de Janeiro, 165—Composto e impresso na Tipografia de A VELHA GUARDA: Rua 31 de Janeiro, 165—GUIMARÃES

ESTE NÚMERO FOI VISADO
PELA COMISSÃO DE CENSURA.

Tísicos na Penha

Há três anos, ao fim de uma campanha em que de tudo se usou contra os amigos da Penha, que o mesmo é que dizer contra todos os vimeanenses, conseguiu-se fazer sair daquela linda estância os tísicos que médicos ignorantes ou desalmados para lá mandavam, e que, assim, morriam mais depressa.

Não tem o alto do monte da Penha as condições climatéricas indispensáveis para uma cura de tísicos. Pelo contrário; a sua posição, inteiramente desabrigada, batida, violentamente, por todos os ventos, só pode ser prejudicial para quem, como os tísicos, precisa, não apenas de ar puro, como também de muito agasalho.

Mas, se as condições climatéricas do sítio falham absolutamente e são contraindicadas para doenças pulmonares por qualquer médico, mesmo de mediana sabedoria, contanto que tenha boa consciência, o hotel-taberna, onde os tísicos tem de dormir e comer, está abaixo de toda a crítica no que diz respeito às mais insignificantes condições a que tem de satisfazer um sanatório, cujas honras, médicos sem escrúpulos à força lhe querem outorgar.

Casa inteiramente desabrigada, cheia de ares encanados, sem uma galeria envidraçada, nem por envidraçar, sem retretes, sempre suja, sem cuidados de desinfecção de louças e roupas nem meios de a fazer, dirigida por uma criatura que nem ler sabe, entrando-lhe a chuva e a humidade ainda mais pelas paredes do que pelo telhado, tal é, a traços rápidos, o barracão para onde a *sciência* de certos médicos atira com os pobres doentes, que tem os seus pulmões a esfarrapar-se.

E' um verdadeiro crime cujo corpo de delito nem sequer é necessário ir buscar-se ao conjunto de regras mais simples da higiene, que faz parte do programa de instrução primária, porque, infelizmente, elle existe, palpável no seu horroroso e macabro aspecto, na multidão de mortos que ali deixaram as suas últimas esperanças de vida. Todos os doentes que para lá tem mandado, de lá tem saído para morrer.

Pois bem. Há novamente tísicos na Penha! Assim o soubermos há poucos dias, apesar do hotel estar reconvertido em sanatório há mais de três meses.

E' um perigo para todos e um prejuízo para Guimarães.

Perigo, porque, sendo o chamado Hotel da Penha uma hos-

pedaria de porta aberta, onde o mesmo copo de leite regeitado, depois de provado, por um doente, é servido, com a mais santa das ignorâncias ou a mais criminosa das indiferenças, ao primeiro individuo são que aparece, se torna assim um terrível foco de infecção para todos que, subidos ao monte, não tem outra casa onde possam abrigar-se e tomar qualquer alimento.

Prejuízo, porque torna inaproveitável para Guimarães aquilo que há-de ser, depois da sua indústria, um dos elementos do seu maior progresso e engrandecimento, pelas belezas incomparáveis que a natureza lhe prodigalizou e que fazem o encanto de quantos tem visto, cá e lá fora, as mais afamadas estâncias de turismo, e se emocionam ao subir ao monte da Penha, confessando que, no seu género, é superior a tudo quanto viram.

Mas quem lá vai, não quer encontrar a cada canto o espectáculo triste de um tísico morrendo, lentamente, estendido numa cadeira: quem lá vai não quer arriscar-se a beber pelo mesmo copo por onde há pouco bebeu um doente, a respirar o pó que ainda vem húmido do escarro que elle, momentos antes, deitou para o chão. Por muito que o surpreenda e encante a beleza da Penha, nunca mais lá volta, nunca lá deixará ir os seus amigos.

E' o que precisamos de evitar.

A campanha de há três anos tem que repetir-se. Não nos amedrontam as rábulas dos advogados, nem as parcialidades invejosas e odiantas dos juizes. Venceremos como vencemos há três anos, desde que tenhamos, como havemos de ter, do nosso lado, todos os vimeanenses que amam a sua terra e que contra a inveja que nos tenta deprimir, respondem com o trabalho, metódico, persistente e patriótico de tornar acessíveis, conhecidas e frequentadas as belezas com que a natureza nos dotou e que hão-de constituir, em tempo breve, um dos mais fortes elementos de progresso da nossa economia local.

As Escolas Primárias Superiores

Um dos assuntos mais debatidos na actual conjuntura é a momentânea extinção das E. P. S.

A principio julguei que fosse um dos muitos gracejos que os espirituosos amigos do saber costumam deitar à rebatinha. Mas não. A sua queda já, de há muito, se lobrigava em letras negras nas nebulosas páginas do destino. De facto foi decretada a sua extinção.

Há no mundo uma febre assoladora que alastra delirante pela senda tortuosa da inconsciência. E nesse delírio febril se delectam os espíritos mesquinhos, para

quem é moda destruir o que está feito á casta de numerosos sacrificios. Embalados por essa brisa saborosa nada os detem: nem a voz da consciência em altos clamores, nem o direito incontestável dum povo, cioso justamente das Escolas que para si foram fundadas.

As razões da sua queda são, como era de esperar, muito superficiais. Uma delas é a sua má organização. Como vém tornando-se irrisória por todas as faces e arestas. Por este principio seria lógico despenhar todos os estabelecimentos de ensino. E' rara a escola, qualquer que seja a sua categoria, que não reclame uma mais salutar reorganização. Todavia, vá lá, suponhamos que as E. P. S. eram os únicos estabelecimentos mal organizados. Deviam por isso baquear? Só se quizerem que elas renasçam amanhã sobre as próprias cinzas. A civilização caminha a passos gigantes e está provado que são dumma urgentíssima necessidade para o cultivo dos povos. As nações mais adiantadas orgulham-se de as possuir como um talo que deve arregar-se nos povos, criando e fecundando os homens de amanhã. Aqui são tidas infelizmente como perniciosas, porque uma elite adocentada não está para inovações. Para as camadas fidalgas desta grei as E. P. S. seriam boas, mas falta-lhes o ritmo emotivo da tradição. Tudo aquilo que parece como novidade, merece desprezo, é vulgar. Porisso essas tribus longinquoas de antropógenos ainda estadeiam imunes. Ali permanece intacto o atrazo de vinte séculos. Aqui, como o há verificado o laureado jornalista portuense, sr. Guedes de Oliveira, numa das suas brilhantes crónicas, nota-se um atrazo de cincoenta anos, relativamente à França, e neste mesmo ramo de ensino. Isto tem uma explicação, que mais adiante exponho.

Outra razão, não menos curiosa que a primeira, é a das despesas causadas pelas mesmas Escolas. Realmente isto merece uma resposta, ou antes, umas perguntas-respostas. Os outros estabelecimentos de ensino não gastam tanto e mais do que elas? Gastam. Não estão também mal organizadas? Estão. Mas isto é uma fraqueza do século e, na vertigem de que elle próprio se resente, nada se póle organizar prontamente. Com isto estou acorde porque me traz carradas de razão. O mal não é singular. É plural neste ponto. Ora, «só fala quem tem que se lhe diga» ou, seguindo a sentenciosa musa plebeia, todos falam e murmuram, ninguém olha para si. Diqui parte a desordem, a anarquia. Estas Escolas foram malfadadas ao nascer porque olhos cubicosos desejaram levantar ali a tenda de combate, porque olhos invejosos lhes temeram a sombra.

A mais torpe das campanhas se tem feito de há muito a estas Escolas que pecam infelizmente naquilo que todas pecam, todas, não tenham dúvida; todas e em tudo. O erudito jornalista, a que a cima me refiro, nota com razão que toda a gente saída de revoluções tem em vista guiar os seus primeiros passos contra a pobre instrução. Assim desfazem o que com tanto trabalho se fez. Grandes competências! Dessa forma também eu me sentia com forças

para ministro. Chegava lá e deitava a baixo. O que eu não tomava era as responsabilidades.

As E. P. S. ficam caríssimas custando anualmente ao Estado uns centos de contos; mas uma parada, de tropas, sem utilidade, provoca em dois meses fabuloso aumento de 325.000.000.000 na circulação fiduciária para esta lioda coisa que se viu. E' irrisório, é detestável, é uma afronta aos direitos do povo. Haja justiça! Suprimam outras despesas e deixem a instrução para o fim. A não ser que sobre agora a corrente pro-analfabetismo. Parece que sim. Mas parece ainda que o analfabetismo infeste as altas regiões. De lá parece vir o contágio em volutas de absurdos. Enfim, como este já vai longo, reservo a palavra para o próximo número.

DAVID BRAGA.

Corpos administrativos

Publicamos no nosso número anterior, um artigo em que apreciamos a questão da dissolução dos corpos administrativos.

Lêmos, depois, em «O Comércio do Porto», um outro, em que a nossa doutrina é também defendida; e, como se trata de um jornal insuspeitíssimo, que todos sabem estar ao lado da actual situação governamental, não resistimos ao desejo de transcrever as partes essenciaes desse artigo, pela muita força que elle vem dar aos argumentos por nós apresentados.

Ei-las.

«O Diário do Governo», de 13 de Julho, publicou, pelo ministério do interior, o decreto n.º 11.875, dissolvendo todos os corpos administrativos do continente da república e ilhas adjacentes.

Posteriormente, em 19, publicou o decreto n.º 11.904, que veio regularizar a vida dos corpos administrativos.

Poucos artigos tem o primeiro daqueles decretos, mas um deles merece que algumas considerações façamos:

Diz o artigo 2.º que «enquanto não forem nomeadas as respectivas comissões administrativas ficam encarregados tão sómente do expediente nas juntas gerais, os governadores civis; nas câmaras municipais, os administradores dos concelhos, e nas juntas de freguezia, os regedores».

Lêmos com surpresa tal disposição, que é, na verdade, única. Em primeiro lugar discordamos e estamos convencidos que conhecemos grande parte do país, na dissolução pura e simples de todos os corpos administrativos de Portugal.

Ainda há pouco tempo foram eleitos os corpos administrativos. Alguns haveria, em que, por tranquibernas electorais, não estivesse devidamente representada a vontade dos municipes.

Outros haveria em que o facciosismo político, que tem sido a grande calamidade de Portugal, imperava.

Mas noutras, as vereações eleitas eram competentes, honestas e capazes de gerirem os dinheiros municipais, fazendo uma obra produtiva e útil.

Dissolvê-las todas, sem a nada atender, qual tufão que tudo destrói, não nos parece medida acertada. Mas mais grave não foi dissolvê-las. Foi entregar, ainda que transitóriamente, e apenas para expediente, as funções destes corpos aos governadores civis, administradores dos concelhos e regedores (!), conforme se trata de juntas gerais, camaras municipais ou juntas de freguezia.

E' cómico na verdade.

Os governadores civis, administradores de concelhos e regedores, na sua maior parte, percebem tanto de assuntos administrativos, como nós compreendemos a lingua que falam os hottentotes. São lugares meramente politicos, ou, se preferem, como a politica está banida, são lugares de confiança dos poderes públicos.

Os administradores de concelho e os regedores, na sua maior parte, são pessoas sem instrução. Que exerçam estas funções, só, à falta de melhor, mas entregar-lhes a gerência das camaras municipais e das juntas de freguezia, é pouco sensato.

As corporações administrativas que estavam eleitas, eram incompetentes, politicas na má acepção da palavra, isto é, serventuarias das clientelas e dos filiados nos partidos a que elas pertenciam?

Dissolvessem-se, mediante informações fidedignas prestadas pelos respectivos governadores civis dos distritos a que pertencem. Dissolver tudo, como que varrendo os corpos administrativos, não nos parece medida acertada.

Nos lugares em que seja necessária a substituição das corporações administrativas, que seja feita pela nomeação de pessoas competentes e honestas, estejam elas onde estiverem.

Parece-nos ter sido este acto — a dissolução pura e simples das corporações administrativas — um acto irreflectido e impensado da parte do governo, que oxalá não venha a criar-lhe grandes dissabores. Medidas desta importância, não podem tomar-se de ânimo leve, sem ser medido o seu alcance.

Administrar bem, com zelo, escrupuloso dispêndio dos dinheiros que lhes estão confiados, e sem politica facciosa, deve ser o lema dos novos corpos administrativos, nas suas gerências.

Confiamos em que o sigam, mas só o futuro o dirá.»

Obras Municipais

Informam nos de que a comissão administrativa da Câmara vai continuar pelo sistema de empreitadas as obras do novo edificio e avenidas, que se estão fazendo por administração directa.

E' nos indiferente o sistema administrativo a seguir, contanto que as obras não sofram interrupção e nelas se gaste o menos possível.

O assunto foi por mais do que uma vez ponderado pela Câmara, e reconheceu-se que a empreitada era impossivel para as obras das avenidas, porque, não tendo a repartição das obras competência para fazer, com a indispensável exactidão, os projectos e orçamen-

tos da movimentação de terras, se não podia pôr em arrematação uma obra cujo caderno de encargos havia, depois, de ser alterado, todos os dias.

Relativamente ao edificio, também a empreitada não era prática enquanto se trabalhou nos alicerces, que foram demorados, difficilimos e cheios de imprevistos. Reconheceu-se que não era conveniente aos interesses municipaes, depois que os alicerces acabaram, porque a obra se tornaria mais cara e imperfeita.

E' preciso saber-se o que resulta, na prática, dos concursos para empreitadas, para se não cair em tolices.

A Câmara sabia e sabe que os concursos, ou ficam desertos, ou os concorrentes se combinam para os explorar, dividindo os lucros por todos. E lucros para dividir por todos tem de ser muito grandes.

A Câmara teve disso a experiência em obras de muito menos vulto, como, por exemplo, a da cadeia; uma parte dessa obra foi dada em concurso, por empreitada, e depois averiguou-se que, arrematada por um mestre de obras, todos os restantes desta cidade, tiveram a sua cota de lucros!

O empreiteiro de uma obra como a do edificio que se está construindo, precisa de capitais avultados, para ir pagando pessoal e materiais. Os mestres de obras deste concelho não possuem esses capitais; tem de os arranjar, e os capitais arranjam-se, mas à custa de juros exorbitantes.

A instabilidade, que ainda existe, de preços e o receio de imprevistos, que a pouca sciência dos nossos mestres de obras em coisas que vêem desenhadas ou escritas em papéis, faz aumentar, leva-os a precaverem-se com uma grande margem de lucros, que dá para tudo. E este tudo é a Câmara que o paga.

A experiência e a análise do assunto mostram a inconveniência da empreitada, por tornar a obra mais cara.

Mas, além de mais cara, sofre sempre na sua perfeição.

O empreiteiro procura, em todos os casos, fugir às obrigações dos cadernos dos encargos. Não temos pessoal habilitado para fiscalização técnica. O architecto não pode estar, constantemente, ao lado dos operários e, daí, imperfeições e erros prejudiciais na obra, materiais ordinários, serviço mal acabado.

No Pôrto, terra onde abundam os mestres de obras, de largos recursos, as empreitadas tem dado mau resultado, quando não ficam desertas. O edificio municipal, que também lá se está construindo, é feito por administração própria.

Dá muito mais trabalho aos vereadores, sem dúvida, uma obra da importância da de que se trata, feita por administração directa, e traz-lhes maiores responsabilidades.

Como os actuaes administradores da Câmara, uns do Pôrto, outros do Brasil, outros de Vila Real, Barcelos, Póvoa de Varzim, etc., pouco se podem interessar por Guimarães, é natural que queiram evitar cuidados e massadas, embora com prejuizo da perfeição da obra e maior dispêndio de dinheiro.

A Câmara, que é de vimeanenses, é que não quis saber de trabalhos e procurou, com carinho, com verdadeiro amor pela terra, administrar a obra pela forma mais vantajosa para os interesses do contribuinte e aspirações dos seus conceterrâneos.

Vai-se mudar de sistema? Oxalá que os prejuizos não sejam irremediáveis quando a Câmara novamente tomar conta da administração do municipio o que tudo, felizmente, nos indica que não demorará muito.

MOBÍLIA

Vende-se diferente mobília, incluindo a de sala de jantar. Para vêr e tratar no Cano (Casa de Travassos).

A cidade a saque

A batota apoderou-se de Guimarães neste novo regimen de moralidade politica e administrativa.

Joga-se, sem vergonha, com todo o descato, e sob os olhares amigos, e quem sabe se interessados, das criaturas que se introduziram na administração pública do concelho, por toda a parte.

Não há escrúpulos de qualidade alguma; os batoteiros de Vizela instalam, comodamente, nos cafés da cidade, as suas sucursais e, não contentes com a exploração dos aqistas, veem sugar o dinheiro dos habitantes da cidade.

A lei repressora do jôgo ainda é lei do paiz. E' certo que o governo não faz caso das leis; para o governo a lei é a sua suprema vontade; o resto nada vale. Mas há leis que se impõem à própria dignidade pessoal dos governantes.

A lei que reprime o jôgo é uma delas. Os delegados do Governo neste concelho tem que a fazer cumprir, sob pena de os considerarmos cúmplices dessa desvergonha que se não esconde aos olhos de ninguém e em que, portanto, à vista de toda a gente, até modestos empregados commerciaes estão perdendo muito mais do que dinheiro, porque jogam o seu futuro.

E' preciso que moralidade não seja apenas uma palavra vã na boca de quem nos governa. Mostrem-no as autoridades, fazendo encerrar, immediatamente, a tavolagem de Guimarães.

ARQUIVANDO

Porque nos palpita que nos virão a ser necessários todos os elementos para nos defendermos de uma campanhazinha surda que, jesuiticamente, se está esboçando, começamos, hoje, por publicar os seguintes documentos, que constam da acta da sessão da Câmara, realizada em 30 de Janeiro passado, e, nos quais, apenas, nos permitimos sublinhar umas cinco palavras.

Ordem de serviço

Ao meu conhecimento chegou que o sr. J. Neves, sócio da mercenaria Neves, diz, e parece que com a concordância do sr. Fiscal Superior das obras, que as folhas dos operários que trabalham na construção do novo edificio para Paços do Concelho, são falsificadas, attribuindo-se-lhes salários maiores do que os que recebem.

Deve proceder o referido sr. Fiscal, immediatamente, com prejuizo de qualquer outro serviço de que esteja encarregado, a um inquérito e elaborar um relatório para ser presente à próxima sessão, do qual, se algumas irregularidades houver, conste o motivo porque, até agora, essas irregularidades escaparam à fiscalização que lhe compete e delas estranhos tiveram conhecimento antes da Câmara.

Guimarães, 20 de Janeiro de 1926.

Mariano Felgueiras.

RELATORIO sobre o resultado do inquérito relativo à veracidade das folhas dos operários que trabalham na construção do novo edificio para Paços do Concelho:

Em cumprimento do determinado por Sua Ex.^a o sr. Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal, na ordem junta, immediatamente ouvi o sr. Joaquim de Sousa Neves, sócio da mercenaria Neves & C.^a, L.^a, desta cidade, o qual, sobre o assunto, disse que a accusação que lhe é feita deve ter origem no facto de ter-se encontrado no último sabado, 16, à noite, no Café Oriental, com os srs. Jordão e Sousa, da farmácia Normal, para lhes falar sobre uma obra que lhes constou ter a

Câmara intenção de fazer nas Dominicas, porque, desejava concorrer à empreitada da mesma, a propósito da qual lhes disse que as obras dos novos Paços do Concelho estavam sendo feitas por conta própria, quando, como dizem, deviam ser por empreitada, evitando assim dizer-se por aí que o mestre Braga colhe uma grande percentagem por parte dos homens que ali trabalham e lhes paga um salário e mete outro nas folhas, o que não confirma por ignorar ambas as coisas.

Que sobre este assunto me tinha acabado de falar juntamente com o sr. João Pinto de Figueiredo, respondendo-lhes eu que o capataz, que tira o ponto, é pessoa de confiança e que tais ditos são infundados, mas que se algumas irregularidades observasse delas daria immediato conhecimento ao sr. Presidente da Comissão Executiva, o que ambos acharam bem, no meu próprio interesse.

E por ser assim que os factos realmente se passaram comigo e com estes srs., pouco antes do sr. Neves se dirigir para os srs. Jordão e Farmacêutico Sousa, dou a minha fé da veracidade destas declarações, não compreendo em que se funda a insinuação da minha concordância num assunto ligado à minha própria responsabilidade como Fiscal Superior das Obras do Municipio.

E procedendo, desde logo, cautelosamente, às necessárias averiguações sobre a folha do salário da última semana, já paga, verifiquei pelo livro do ponto respectivo, ante as declarações de cada um dos operários, que as quantias por eles recebidas, com designação de dia de trabalho útil e correspondente salário, condiziam perfeitamente com aqueles dois documentos, precisamente harmónicos entre si. Este resultado satisfatório, ao mesmo tempo que triunfa da leviandade do fácil «diz-se», condena as anticipadas e porventura reservadas informações de estranhos, justificando, assim, a acção calma da fiscalização superior, neste serviço.

Guimarães, 22 de Janeiro de 1926.

Luis Augusto de Pina Guimarães, Fiscal Técnico das Obras.

Contrastes

O sr. tenente Ferreira da Silva, que já foi, mas agora não é, administrador deste concelho, andava por aí, numa ânsia, à procura de criaturas que lhe tomassem conta das juntas de freguesia, antes de que o sr. capitão Machado o fôsse substituir. Recomendava, porém, com todo o cuidado, àqueles a quem pedia nomes: «nada de democráticos!».

Pelo visto, os democráticos são para o sr. Ferreira da Silva criaturas repugnantes, mas só agora: não o eram, em ocasiões afilivas em que dos democráticos se valeu.

Acontece connosco e o sr. Ferreira da Silva o mesmo que succede com este sr. tenente e os monárquicos.

Em Estarreja, quando da Traulitânia, os monárquicos não repugnavam: pouco depois, já eram repugnantes; estávamos no 13 de Fevereiro: deixaram novamente de o ser agora, que estamos no 28 de Maio, e, porisso mesmo, é que o sr. tenente lhes foi bater à porta, pedindo-lhes que tomassem conta da Câmara, ficando de cara sarapantada quando lhes responderam com uma negativa formal.

Está-nos a lembrar um catavento em tempo de redemoinhos.

Não agradou nem desagradou

Anda muita gente interessada em saber se a Comissão administrativa do nosso municipio agradou ao Partido Democrático. Não agradou nem desagradou. O nosso partido nada tem que vêr com a vida íntima dos outros agrupamentos. Os amigos do Governo, partidários desta ditadura, escolheram como lhes apeteceu e

convinha. São nossos adversários, e tratando-se de adversários, é-nos indiferente este ou aquele.

Só nos interessam as questões de administração municipal. Para esse lado a nossa atenção está voltada. Isto não quer dizer que não possamos apreciar se os nomes escolhidos são os que mais convinham aos interesses municipaes e ao progresso e engrandecimento da nossa cidade e concelho.

Os Nacionalistas na Comissão Administrativa

Diziam os jornais que o Partido Nacionalista ia romper abertamente com o Governo.

Se assim fôr, a comissão administrativa do nosso municipio tem de ser remodelada.

Dela fazem parte nacionalistas, e pelo menos um dos seus membros, era ainda há pouco tempo o chefe local desse partido.

Se agora se não diz nacionalista, é porque um Decreto — um dos tais Decretos com que este governo de **Altas Competências** pretende salvar a Pátria — o proibiu de estar filiado.

Quere-nos parecer — e com isso só fazemos justiça ao seu caracter e honestidade — que tal Decreto apenas teve força de lhe paralizar a lingua.

Continua a pensar e sentir como antes do Decreto, e tudo quanto possa fazer o fará em favor dos seus. E contra isto é que nada pode o terceiro governo desta ditadura, o do sr. Carmona.

Claustros da Oliveira

Da correspondência de Guimarães para o «Comércio do Pôrto», datada de 6 do corrente, transcrevemos o seguinte:

«Começam amanhã os trabalhos da lavagem das pinturas e da calação das paredes e tectos da igreja da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira.

Foram votados 17 contos para as obras de restauração dos claustros, que, segundo informa o sr. capitão Luis de Pina, devem começar dentro de breves dias.

Aos bons desejos do sr. dr. Mariano Felgueiras e do engenheiro sr. Baltazar da Silva Castro, se deve a realização desta obra há tantos anos reclamada.»

PELA LEI!

No Supremo Tribunal Administrativo, foi apresentada, em 22 do mês findo, a seguinte petição de

Recurso Administrativo

(Conclusão)

Do confronto do Decreto n.º 11.875 com as disposições legais acima transcritas, chega-se a estas conclusões:

- a) Que a Câmara Municipal de Guimarães foi dissolvida pelo Poder Executivo, quando só o podia ser pelos Tribunais Administrativos;
- b) Que foi dissolvida por um motivo diferente daquelles que o art. 16 nos seus n.ºs taxativamente enumera; e
- c) Que o Governo, desrespeitando as leis administrativas, por usurpar funções que lhe não competem, ofendeu a própria Constituição que lhe veda a ingerência na vida dos Corpos Administrativos.

Destas conclusões, passa-se logicamente a esta conclusão máxima:

«O Decreto n.º 11.875, que dissolveu a Câmara Municipal de Guimarães é Nulo, porque ofende

a Constituição (art. 66, base 1.º da Const.) e ninguém lhe deve obediência (Const., art. 3.º, n.º 2);

Illegal, porque contra o art. 16 e seus n.ºs, da Lei n.º 88.

Mas, *ex abundantí*:

A Câmara Municipal de Guimarães, foi eleita em Novembro de 1925, sem opposição.

Quer este facto simples, mas significativo, dizer o seguinte:

O povo da cidade de Guimarães, representado pelas suas classes, por unanimidade escolheu os homens que constituíam a Câmara Municipal dissolvida, para interpretar e realizarem as suas justas aspirações. Desta sorte:

Seja qual fôr a constituição da Comissão Administrativa a nomear, há-de ela ferir os sentimentos de independência e liberdade do povo de Guimarães.

Mais:

O Decreto n.º 11.875, dissolvendo a Câmara de que o R. é presidente, vem interromper, e quiçá impedir, as obras grandiosas em que andava honestamente empenhada.

E entre essas obras grandiosas, que decerto contribuiriam para o engrandecimento da vetusta cidade, contam-se:

o alargamento de Guimarães e a construção dos novos Paços do Concelho.

Tem alguma coisa de monumental o Edificio dos Paços do Concelho em Guimarães:

é um empreendimento de enorme valor o alargamento da cidade:

Pois, estas obras, em que se empregam algumas dezenas de operários, correm o risco de não chegarem a seu termo pela descontinuidade da direcção e pela insólita violência de que a cidade foi vítima.

Por isso, não será exagerado afirmar que o Decreto n.º 11.875, além de nulo e ilegal, representa, em relação à Câmara Municipal de Guimarães e à propria cidade, uma iniquidade e uma afronta sem nome e um prejuizo real, de que responsabiliza o Poder Executivo.

O R., interpretando junto deste Venerando Tribunal, o sentir de todos os vimeanenses, como na Câmara dissolvida representava os seus anhelos, confia na Magistratura Portuguesa e espera, para breve, a hora da Justiça:

O R., é parte legítima para interpor este Recurso. (Doc. n.º)

Este recurso é o competente e interposto em tempo (Doc. n.º)

O R. pretende:

- 1.º Que o Decreto n.º 11.875 seja considerado nulo de pleno direito, por ofender a Constituição Política da República (art. 66, 1.º).
- 2.º Que, se assim não for julgado, o mesmo decreto seja anulado ou revogado por ofender a lei, (art. 16 e seus n.ºs e art. 3.º da lei n.º 68);
- 3.º Que, em consequência, a Câmara Municipal de Guimarães de que o ora R. faz parte, seja reempossada no seu cargo; e, finalmente:
- 4.º Que este Recurso tenha provimento.

O R. requere:

- a) Que seja dado conhecimento ao Sr. Ministro do Interior para os efeitos legais;
- b) Que seja citada o entidade que substituiu a Câmara dissolvida; e
- c) Que o Supremo Tribunal Administrativo avoque todos os documentos que repute indispensáveis para julgar este Recurso.

P. deferimento.

Juntam-se: documentos e duplicados.

O Advogado

Francisco Godinho Cabral.